

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 5.115/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - MCTI, REPRESENTADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT E A EMPRESA ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA.

CONTRATANTE: A União, por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI representado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.082.993/0001-49, com sede no SAS Quadra 05, Bloco H Lote 06 –, neste ato representado pela sua Diretora, **CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Doutora em Ciência da Informação, residente e domiciliada nesta cidade na SHIS QI 22 Conjunto 03 casa 05 Lago Sul inscrito no CPF/MF sob o nº 339327861-49, portador da Carteira de Identidade nº 275305 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 3.116, de 12 de junho de 2018, publicado no DOU n.º 113, seção 2, página nº 5 de 14 de junho de 2018 e o instrumento de atribuição de competência Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 5.147, de 14 de novembro de 2016, publicado no DOU n.º 219, seção 1, página 18 de 16 de novembro de 2016 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 106/2018/SEI-MCTIC, de 10 de janeiro de 2018, publicado no DOU n.º 8, seção 1, página 8 de 11 de janeiro de 2018.

CONTRATADA: **ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.500/0001-61, com sede na Rua Arquimedes Rocha, nº73 Qd. 118 Lt. 16 St. Castelo Branco, em Goiânia/Goiás, devidamente representada pelo Sr. **WEDSON CARLOS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4420056, expedida pela (o) MT/GO, e CPF nº 340.833.161-87, firmam o presente contrato, conforme autorização contida no Processo nº. 01302.000115/2021-03, referente ao Pregão nº 02/2021 – IBICT/MCTIC resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na forma da Cláusula Segunda do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo celebrado entre as partes, fica prorrogado, por mais um período de até 12 (doze) meses a partir de 25/11/2022 a 25/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada de pleitear futura repactuação de preços contratuais desde que observados o que determina a legislação sobre o assunto, o reajuste será calculado de acordo com o IGP-DI do mês de setembro pela FGV. O reajuste será realizado através de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho 2022NE000008.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá apresentar nova garantia contratual pelo período da vigência, no prazo de 30 (trinta) dias após a data de assinatura deste Termo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global, em atendimento ao parágrafo segundo do Art. 56, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 5.115/2021 desde que não colidam com as do presente contrato.

Assim, estando justos e pactuados, os representantes das partes assinam este Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico.

Brasília -DF, 25 de novembro de 2022

CONTRATANTE	<i>(assinatura eletrônica)</i> CECILIA LEITE OLIVEIRA DIRETORA DO IBICT
CONTRATADA	WEDSON CARLOS DA SILVA:34083316187 6187 <i>(assinatura eletrônica)</i> WEDSON CARLOS DA SILVA, ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA <small>Assinado de forma digital por WEDSON CARLOS DA SILVA:34083316187 Dados: 2022.11.25 17:07:11 -03'00'</small>



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 25/11/2022, às 09:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10629891** e o código CRC **B6F05FE2**.